

**PORTARIA N.º 381, DE 19 DE MAIO DE 2.023.**

RETIFICA O PERÍODO AQUISITIVO ANTERIOR DE ADICIONAL POR GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - RETIFICAR, o período aquisitivo de adicional de gratificação de anuênio para a Senhora VIVIANE PARO MILANI - portadora do Registro Geral n.º 40.980.899-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), nos termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009, passando a vigorar a redação seguinte.

“I – 14.º período apurado de 25 de Agosto de 2.019 a 07 de Abril de 2.022.”

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Maio de 2.023.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo